



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 07º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27/12/2024.

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **SÉTIMA** Sessão Extraordinária do **QUARTO** ano Legislativo da **SÉTIMA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

1.0 DO PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1.1 LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;**
- 1.2 LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**

1.3 LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 078/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Autoriza a Autarquia o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a confessar e parcelar os débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à energisa Rondônia - Distribuidora de Energia SA vencidos no ano de 2024, e dá outras providências”.

1.4 LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 079/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Criar crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação para custear despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatório para cumprimento de metas, recursos este adquirido através de Repasse Fundo a Fundo de recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº da Proposta 36000610713202400 de 2024. É sabido que o Município necessita da aquisição deste orçamento tendo como meta a Custear as despesas da Média e Alta Complexidade (MAC), para atende as necessidades desta Secretaria”.

2.0- DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO

2.1 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 078/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Autoriza a Autarquia o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a confessar e parcelar os débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à energisa Rondônia - Distribuidora de Energia SA vencidos no ano de 2024, e dá outras providências”.

2.2 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 079/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Criar crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação para custear despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatório para cumprimento de metas, recursos este adquirido através de



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Repasso Fundo a Fundo de recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº da Proposta 36000610713202400 de 2024. É sabido que o Município necessita da aquisição deste orçamento tendo como meta a Custear as despesas da Média e Alta Complexidade (MAC), para atende as necessidades desta Secretaria”.

2.3 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 013/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Altera a Lei Complementar nº 001/GP/2021, Lei Complementar nº 003/GP/2021 que dispõe sobre Regime Jurídico, Estrutura Administrativa e Gratificações, Licenças, Cargos em Comissão e Função de Confiança dos Servidores Públicos do Município de Primavera de Rondônia, e dá outras providências”. **(Matéria lida na 36ª sessão ordinária no dia 02 de dezembro de 2024)**

VOTAÇÃO

2.4 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 078/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

2.5 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 078/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

2.6 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 013/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Sem que haja mais assuntos a serem tratados, dou por encerrada a presente Sessão, em que agradeço a presença de todos.

**ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
PRESIDENT**